

BLUECAP RENDA LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII
CNPJ nº 35.652.060/0001-73 - Código de Negociação B3: BLCP11

FATO RELEVANTE

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 (“Administradora”), na qualidade de administradora fiduciária do **BLUECAP RENDA LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, inscrito no CNPJ sob o nº 35.652.060/0001-73 (“Fundo”), em complemento ao Fato Relevante publicado no dia 23/05/2022 e 04/08/2022 o Comunicado ao Mercado publicado no dia 03/08/2022 e a Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”) convocada no dia 08/07/2022, vêm por meio deste informar aos cotistas e ao mercado em geral que:

- A Administradora informa que foi proferida uma decisão revogando a tutela de urgência parcial, que havia suspenso os efeitos das deliberações tomadas na AGE do Fundo, finalizada no dia 05/08/2022 (“Revogação da Decisão”). Ademais, a ação judicial de nº 1081174-39.2022.8.26.0100, em trâmite na 1ª Vara Empresarial e Conflito de Arbitragem do Tribunal de Justiça de São Paulo, proposta pela **BLUECAP GESTÃO DE RECURSOS LTDA.** (“Gestora”) contra a Administradora, ainda se encontra em curso.
- Em razão da Revogação da Decisão, a Gestora interpôs o agravo de instrumento nº 2195071-37.2022.8.26.0000 com pedido de antecipação de tutela com o de obter nova decisão liminar para nova suspensão da AGE. Diante disso, a Administradora e o Fundo apresentaram uma manifestação solicitando que o pedido da Gestora não fosse acolhido. Ainda hoje foi proferida decisão negando o pedido de liminar formulado pela Gestora.

Adicionalmente, a Administradora informa que manterá os cotistas e o mercado em geral informados sobre a Revogação da Decisão contra a AGE, e informará tempestivamente qualquer novo andamento em relação ao avanço da matéria deliberada e aprovada.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 19 de agosto de 2022.

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM.